



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.677, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 32.161,19 (Trinta e dois mil e cento e sessenta e um reais e dezenove centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0301 – Atenção Básica
Programa	0520 – Atenção Básica a Saúde
Projeto	2,055 – Serviços Integrados a Atenção Básica da Saúde
Elemento de Despesa	31901600000 – Outras Despesas Variáveis
Valor	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	0040

Órgão	08 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária	0804 – Assessoria de Promoção do Desporto e do Lazer – APDL
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	0812 – Desporto Comunitário
Programa	0460 – Promoção do Desporto e do Lazer
Projeto	2,050 – Manutenção das Atividades Desportivas
Elemento de Despesa	31901600000 – Outras Despesas Variáveis
Valor	R\$ 2.100,00
Fonte de Recursos	0001

Órgão	13 – Encargos Especiais
Unidade Orçamentária	1301 – Encargos Especiais – Ações não Integrantes do PPA
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	0845 – Transferências
Programa	0000 – Encargos Especiais – Ações não Integrantes do PPA
Projeto	0,002 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias a União e ao Estado
Elemento de Despesa	333090300000 – Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 1.676,32
Fonte de Recursos	1211
Elemento de Despesa	442093000000 – Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 13.595,67
Fonte de Recursos	1010
Elemento de Despesa	442093000000 – Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 4.789,20
Fonte de Recursos	1205

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 2º Os recursos necessário à execução do artigo anterior decorrerá de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.776,32 (Três mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) conforme quadro abaixo:

0801 – 0,025 – 1211 – 33909300000 – Indenizações e Restituições – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 1.000,00
0801– 0,025 – 1211 – 33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 676,32
0804 – 2,050 – 0001– 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 3.776,32

II Superávit financeiro do recurso vinculado 1010 – AÇÕES RELAT. AO MCID/PLANEJ. URBANO no valor de R\$ 13.595,67 (Treze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) da Caixa Econômica Federal.

III Superávit financeiro do recurso vinculado 1205 – PAVIMENTAÇÃO URBANA BAIRRO FLORESTA, no valor de R\$ 4.789,20 (Quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) da Caixa Econômica Federal.

IV Superávit financeiro do recurso vinculado 0040 – ASPS, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 02 de março de 2017.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento